

PORTARIA Nº 128/2020 - CMDO/CBMCE

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º caput c/c o art.43 da Lei Estadual 13.438 de 07/01/2004 (publicada no DOE no 005 de 09/01/2004);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510 de 16 de março de 2020 que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual dispondo sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus-Covid 19;

CONSIDERANDO que o decreto nº 33.519 de 19/03/2020 do Governo do Estado do Ceará que intensifica as medidas para enfrentamento a pandemia do Coronavírus que determinou o fechamento de atividades como bares restaurantes e lanchonetes templos e igrejas museus e cinemas academias e clubes indústrias shopping e feiras evitando aglomeração e propagação da doença;

CONSIDERANDO que para conter esse crescimento é de suma importância a diminuição ao máximo da circulação de pessoas no nosso território bem como a atividade de vistoria técnica realizada por nossos bombeiros militares que fazem esse serviço;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento a pandemia do novo coronavírus prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença e observando a necessidade de achatamento da curva de dissipação da pandemia;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a portaria nº 099/2020 que prorrogava o prazo dos certificados de conformidades do Corpo de Bombeiros até o dia 22/05/2020 e estender até 30/06/2020 a validade dos certificados de conformidade das instalações de

segurança contra incêndio das edificações que se enquadrem nas exigências da norma não sendo aplicada nenhuma penalidade de multa interdição ou embargo às edificações que tiverem seus certificados vencidos nesse período;

Em Fortaleza - CE ao(s) 15 de maio de 2020.

LUIS EDUARDO SOARES DE **HOLANDA** – CelICG BM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE